



DECRETO Nº 91/2025, de 14 de Julho de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1805/2024, de 19 de Julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.733,68, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.082 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
(Despesa 370) 02.082.16.482.0402.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$110,00
(Despesa 370) Recursos não Vinculados de Impostos		110,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 350) 02.081.08.245.0801.2345-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$110,00
(Despesa 350) Recursos não Vinculados de Impostos		110,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 617) 02.071.10.301.1003.2374-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$20.000,00
(Despesa 617) (SF) - Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Saúde		20.000,00
2.601.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 585) 02.071.10.301.1003.2329-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$20,40
(Despesa 585) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		20,40
2.621.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 583) 02.071.10.301.1003.2315-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$10.000,00
(Despesa 583) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		10.000,00
2.621.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN		
(Despesa 95) 02.041.04.122.0402.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$288,00
(Despesa 95) Recursos não Vinculados de Impostos		288,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 65) 02.031.04.122.0402.2005-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$4.961,38
(Despesa 65) Recursos não Vinculados de Impostos		4.961,38
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN		
(Despesa 90) 02.041.04.122.0402.2008-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$597,47
(Despesa 90) Recursos não Vinculados de Impostos		597,47
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 141) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$4.646,43
(Despesa 141) Recursos não Vinculados de Impostos MDE		4.646,43
1.500.000.1001.000		



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 2 / 2

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.082 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

(Despesa 369)	02.082.16.482.0402.2046-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$110,00
(Despesa 369)	Recursos não Vinculados de Impostos	110,00
1.500.000.0000.000		

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 348)	02.081.08.245.0801.2345-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$110,00
(Despesa 348)	Recursos não Vinculados de Impostos	110,00
1.500.000.0000.000		

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 618)	02.071.10.301.1003.2374-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$20.000,00
(Despesa 618)	(SF) - Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Saúde	20.000,00
2.601.000.0000.000		

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 586)	02.071.10.301.1003.2329-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$20,40
(Despesa 586)	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20,40
2.621.000.0000.000		

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 584)	02.071.10.301.1003.2315-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$10.000,00
(Despesa 584)	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
2.621.000.0000.000		

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

(Despesa 94)	02.041.04.122.0402.2008-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$288,00
(Despesa 94)	Recursos não Vinculados de Impostos	288,00
1.500.000.0000.000		

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD

(Despesa 70)	02.031.04.122.0402.2005-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$4.961,38
(Despesa 70)	Recursos não Vinculados de Impostos	4.961,38
1.500.000.0000.000		

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

(Despesa 95)	02.041.04.122.0402.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$597,47
(Despesa 95)	Recursos não Vinculados de Impostos	597,47
1.500.000.0000.000		

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 153)	02.061.12.361.1202.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$4.646,43
(Despesa 153)	Recursos não Vinculados de Impostos MDE	4.646,43
1.500.000.1001.000		

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Julho de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL